

declarar extinta a punibilidade do servidor **Marco Antônio Leguizamon**, matrícula nº 109465022, em razão de seu falecimento e, conseqüente arquivamento do feito; reconhecer que no presente procedimento disciplinar não restou caracterizada a prática de infração administrativa por parte dos Policiais Penais **Wellington da Silva Cabral**, matrícula nº 468153023 e **Nelson Barreto do Nascimento**, matrícula nº 110996022, e por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº. 2.518/2002, impõe-se a absolvição dos referidos servidores, com a conseqüente determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0757, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor ROBERTO FREITAS VASCONCELOS, matrícula n. 33931021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 8, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043391/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004300/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de fevereiro de 2026, impetrado por ALFREDO ALVES NABHAN, matrícula n. 39870024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, aposentado no cargo de Auditor de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.856/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003347/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 20 de março de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARTHA SARAIVA, matrículas n. 7075021 e 7075022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.923/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003346/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 20 de março de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por RAMÃO BARBOSA DE SOUSA, matrícula n. 76364021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.938/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003511/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 23 de março de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por HELDER GUIMARÃES MAIA, matrícula n. 51369022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.022/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004416/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 13 de abril de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por HÉLIO GOMES NOGUEIRA, matrícula n. 64412022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.915/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002403/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 9 de janeiro de 2026, impetrado por VALDIR VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 40729022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.851/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003500/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 9 de fevereiro de 2026, impetrado por PAULO SÉRGIO COSTA BRASIL, matrícula n. 12297022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.759/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005554/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por SILVIA ANDERSON CORRÊA PEREIRA, matrícula n. 73689022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.891/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005168/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ANA PAULA TRIBESSE PATRÍCIO DARGÉL, matrícula n. 70632022, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.172/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000864/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA "ex officio", impetrado por VITOR ANTUNES DA SILVA, matrícula n. 9314022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0388/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001436/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por MANOEL FAUSTINO DE LIMA, matrícula n. 86272023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.843/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"
Situação: INATIVO
Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO PENSIONISTA	NOME DO INSTITUIDOR	DATA DO ÓBITO	TABELA SALARIAL
444232021	SANDRA MARIA DA SILVA	ROSA PANCOTI DA SILVA	30/01/2019	652/D1/6
77541021	SIZENANDO HOLLANDA CAVALCANTE	MARIA EUNICE FIGUEIREDO CAVALCANTE	15/07/2006	652/A1/2
423915021	VALDECI PEREIRA DA FONSECA	DEVANIR DE OLIVEIRA FONSECA	28/05/2014	652/D1/5
476281021	VANESSA DO CARMO DE LIMA	COSMA MARIA DE LIMA	17/12/2017	652/D1/5
426580021	VIDALVINA BICA FELIPE	JOSE FELIPE	11/09/2014	652/D1/7
466676021	WAGNER ALFREDO DA SILVA	LAURIVINE PEREIRA DO NASCIMENTO	08/04/2016	652/D1/7
436314021	WANDERLI LACERDA	IRANI GARCIA PEREIRA	14/11/2015	652/D1/5
466170021	WILSON CRUZ DE ARRUDA	EUNICE NASCIMENTO DE ARRUDA	28/05/2014	652/D1/6

Decisão: DEFERE os pedidos, dos Pensionistas de ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.740/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005301/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005751/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ELIAS LOPES GONÇALEZ, matrícula n. 59770022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.875/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005912/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JAIR VIEIRA DOMINGUES CUSTÓDIO, matrícula n. 83330022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.855/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005908/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MÁRIO JOSÉ SARMENTO LOPES, matrícula n. 74987022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.872/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002979/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por NELSON ANTUNES FERREIRA, matrícula n. 54305022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.883/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003505/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 107285022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.085/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001307/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por WALTER SAKURAY, matrícula n. 34007021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.838/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004517/2026, INDEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por NATHALY VERGILIA DA SILVA CENTURIÃO, matrícula 356844021, na condição de pensionista do ex-servidor HELTON PINTO CENTURIÃO, matrícula n. 60314022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.933/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007397/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOÃO DA COSTA QUEIROZ, matrícula n. 43823024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.930/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
13795022	CLEUDES MATIAS NOGUEIRA	CLEUDES MATIAS RODRIGUES	77/004766/2026

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.801/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 15 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.185, de 16 de junho de 2026, página 224, que deferiu os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e a Redução da Base de Cálculo da Contribuição do Serviço de Proteção Social a ALBERTO VALÊNCIO DE SOUZA, matrícula 10045024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/004831/2026):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 77/004831/2026, ..."
PASSE A CONSTAR: "... Processo n. 15/004831/2026, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735024 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: RENATO OLIVEIRA YONAMINE Matrícula: 487785023 Cargo: ARQUITETO
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: RONIVON FERREIRA DA COSTA Matrícula: 498026023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.001.672-2026**Contrato: **076/2026**GCONT: **30784**Modalidade: **CO 031/2026-DLO/AGESUL**Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.**

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2026.

GIL MARCIO FRANCO

Diretor Presidente Interino da AGESUL